

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 783/2023 - Projeto de Lei, de 7/8/2023, informo:**

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo SEI:** 25351.931483/2018-74

**Expediente:** 0400777/23-1

**Assunto:** Projeto de Lei

**Ementa:** Trata-se de análise do Parecer emitido pelo Senador Eduardo Gomes em relação ao Projeto de Lei do Senado - PLS nº 8, de 2018, de autoria da Senadora Ana Amélia, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para revogar seu artigo 18, que dispõe sobre as condições para o registro de medicamentos e insumos farmacêuticos de procedência estrangeira.

**Posição do relator:** Com contribuições técnico-sanitárias

**Diretorias:** DIRE2, DIRE3 e DIRE4

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
ALEX MACHADO CAMPOS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição COM CONTRIBUIÇÃO TÉCNICO-SANITÁRIA frente ao Projeto de Lei do Senado nº 8/2018, nos termos do voto do relator - Voto nº 157/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2352306).**

---

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 14/08/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2529065** e o código CRC **E40237FD**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.931483/2018-74

SEI nº 2529065